

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1184 – Edição Especial de Novembro de 2024



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1184 – Edição Especial de Novembro de 2024

Sousa/PB – Segunda, 18 de Novembro de 2024

DECRETO

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



Câmara Municipal de Sousa
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 496, 30 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Título de Cidadã Souseense a Senhora **Maria Thais Brasil**, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Souseense a Senhora **Maria Thais Brasil**, pelos os relevantes serviços prestados ao povo souseense.

Art. 2º. O título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com a homenageada.

Art. 3º. As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do título.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,
Estado da Paraíba, em 30 de outubro de 2024


CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES
Presidente

Decreto originado do Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2024, de autoria do Vereador, Júnior Abreu



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1184 – Edição Especial de Novembro de 2024

Sousa/PB – Segunda, 18 de Novembro de 2024



Câmara Municipal de Sousa
Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá"

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 497, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Título de Cidadã Souseense a Senhora **Solangia Maria Leitão Marques**, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Souseense a Senhora **Solangia Maria Leitão Marques**, pelos os relevantes serviços prestados ao povo souseense.

Art. 2º. O título será outorgado em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com a homenageada.

Art. 3º. As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do título.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa,
Estado da Paraíba, em 30 de outubro de 2024


CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES
Presidente

Decreto originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2024, de autoria do Vereador, Novinho de Carlião



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1184 – Edição Especial de Novembro de 2024

Sousa/PB – Segunda, 18 de Novembro de 2024

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

Aviso e Julgamento recurso administrativo

Pregão nº 55/2024

Empresa recorrente: **ANTARES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, empresa privada devidamente inscrita no CNPJ nº 51.226.647/0001-77. Julgar de acordo com a agente de contratação, pelo indeferimento do recurso, classificando a empresa NADILANIA MARQUES DE FIGUEIREDO para o item 04. Informações sala CPL, paço municipal, cplsousa2017@yahoo.com.

Sousa-PB, 18 de novembro de 2024.

Fábio Tyrone Braga Oliveira
Prefeito